



L E I Nº 357

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

ARNILDO SIMON, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 2.180.000,00 (Dois milhões, cento e oitenta mil cruzeiros), suplementando a programação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 0201 - Administração

FUNÇÃO: 0201.03 - Administração e Planejamento

PROGRAMA: 0201.0307 - Administração

SUB-PROGRAMA: 0201.0307020 - Supervisão e Coordenação Superior

ATIVIDADE: 0201.03070202.004 - Supervisão, Administração e Manutenção do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO: 3111 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 80.000,00

ELEMENTO: 3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 03 - Divisão de Arrecadação e Fiscalização

UNIDADE: 0301 - Administração

FUNÇÃO: 0301.03 - Administração e Planejamento

PROGRAMA: 0301.0308 - Administração Financeira

SUB-PROGRAMA: 0301.0308032 - Controle Interno

ATIVIDADE: 0301.03080322.026 - Administração e Controle das Atividades Fazendárias em Geral

ELEMENTO: 3120 - Material de Consumo ..... Cr\$ 50.000,00

ELEMENTO: 3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 03 - Divisão de Arrecadação e Fiscalização

UNIDADE: 0302 - Assistência e Previdência

FUNÇÃO: 0302.15 - Assistência e Previdência

PROGRAMA: 0302.1582 - Previdência

SUB-PROGRAMA: 0302.1582494 - Previdência Social ao Servidor Público

ATIVIDADE: 0302.15824942.028 - Contribuições Previdência Social

ELEMENTO: 3253 - Salário Família ..... Cr\$ 50.000,00

ATIVIDADE: 0302.15824942.030 - Salário Família para Servidores

ELEMENTO: 3113 - Obrigações Patronais ..... Cr\$ 120.000,00

PROGRAMA: 0302.1584 - Programação Formação Patrimônio Serv. Público

SUB-PROGRAMA: 0302.1584494 - Previdência Social ao Serv. Público

ATIVIDADE: 0302.15844942.032 - Contribuição do PASEP



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

continuação.....

ELEMENTO: 3280 - Contribuição para Formação do Patrimônio  
do Servidor Público.....Cr\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 04 - Divisão de Transportes, Habitação e Planejamento

UNIDADE: 0401 - Transportes

FUNÇÃO: 0401.16 - Transportes

PROGRAMA: 0401.1688 - Transporte Rodoviário

SUB-PROGRAMA: 0401.1688534 - Estradas Vicinais

ATIVIDADE: 0401.16885342.036 - Conservação de Estradas Municipais

ELEMENTO: 3120 - Material de Consumo..... Cr\$ 800.000,00

ELEMENTO: 3132 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 04 - Divisão de Transportes Habitação e Planejamento

UNIDADE: 0402 - Serviços Urbanos

FUNÇÃO: 0402.10 - Habitação e Urbanismo

PROGRAMA: 0402.1060 - Serviços de Utilidade Pública

SUB-PROGRAMA: 0402.1060575 - Vias Urbanas

ATIVIDADE: 0402.10605751.003 - Construção Calçamento


ELEMENTO: 4110 - Obras Públicas ..... Cr\$ 680.000,00

T O T A L..... Cr\$ 2.180.000,00

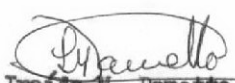
Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior corre-  
rá à conta da anulação do excesso de arrecadação, conforme demonstrati-  
vo anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., 10 de Agosto de 1981.

  
ARNALDO SIMON  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal  
de Peritiba-SC., aos 10 dias do mês de Agosto de 1981.

  
Iraide M. Dametto  
Secretária